



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 0728 /2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores da Educação Administrativa 1/3 (um terço) de Férias referente ano exercício de 2002/2003.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Maio de 2003.

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
Prefeito

